

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 009.2014. PMA. SECELJ

Através da presente, retifica-se o **Extrato do Contrato de nº 009.2014. PMA. SECELJ**, assinado entre a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude de Ananindeua-PA e a Empresa **CENTRAL PRIME CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ: 09.462.652/0001-12, publicado no Diário Oficial do Município de Ananindeua no dia 18 de Setembro de 2014, na edição nº 2017, página 04 nos seguintes termos:

Onde se lê:

Vigência: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura

Leia-se:

Vigência: 05 (cinco) meses contados a partir da data de sua assinatura Ficam mantidos os demais termos.

Alexandre Cesar Santos Gomes
Secretário de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude de Ananindeua/PA.